

## MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PRÁTICAS RESTAURATIVAS COMO MEIOS DE MITIGAÇÃO DE CONFLITOS E VIOLÊNCIAS ESCOLARES

**Palavra-chave:** Conflitos e violência escolar; Mediação de conflitos; Práticas restaurativas.

Como um espaço de intensa convivência entre pessoas de diversas identidades, visões de mundo, valores e saberes, às vezes harmônica, mas também, por vezes, conflituosa, a escola pode ser compreendida como uma espécie de microsistema de uma realidade social mais ampla que, em alguma medida, reproduz experiências extramuros (Americano; Segal, 2022). No entanto, há saberes, culturas, linguagens e comportamentos que, se, por um lado, adentram os muros da escola, por outro, existem aqueles que nela se constroem, considerando a vigor social. E, na convergência das referidas experiências, conflitos podem surgir decorrentes de tensões das mais variadas naturezas, tais como disputas por determinados espaços, relações assimétricas de poder, problemas de comunicação, interesses e necessidades não atendidas, entre tantas outras. A questão que se coloca, nesse momento, é saber como tais tensões podem contribuir para o que se conhece por “espiral de conflitos” e que acabam por culminar em casos de violência na escola, eclodir em violência em face da escola e, em alguns casos, até reforçar modelos de violência da própria escola (Charlot, 2002; Americano; Segal, 2022). Diante disso, se justifica o compartilhamento de conceitos e práticas de mediação de conflitos e práticas restaurativas, adequadamente aplicadas em cada caso, seja em respeito à autonomia dos sujeitos envolvidos, seja como uma forma de chamamento à responsabilização de todos no ambiente escolar, como alternativa viável aos tradicionais métodos diretivos, repressivos e disciplinares que, além de restringir a gestão democrática da escola e obliterar os sujeitos, frequentemente se colocam distantes de mitigar conflitos, arrefecer violências, recompor danos e tampouco atender às necessidades das pessoas envolvidas. Para tanto, numa perspectiva qualitativa e exploratória (Denzin; Lincoln, 2006), bem como baseada numa revisão de literatura, esse mesmo trabalho recorre a um referencial teórico especializado em violência escolar (Charlot, 2002), mediação de conflitos (Americano; Segal, 2022) e em práticas restaurativas (Pranis, 2011; Watson-Boyes; Pranis, 2011) para cumprir seu objetivo primordial, qual seja, trazer à baila a pertinência da própria mediação de conflitos e das práticas restaurativas como meios ou métodos adequados de se lidar com as tensões aqui mencionadas. Enquanto isso, à guisa de uma conclusão, ora parcial, pode-se compreender a viabilidade de tais meios para o enfrentamento das variadas formas de violência escolar, em especial, quando se criam possibilidades de empoderamento das pessoas em dirimir seus próprios conflitos e contribuir para um clima escolar que prime pela pluralidade de culturas e na participação democrática nos assuntos da escola.



## Referência

AMERICANO; Naura; SEGAL, Robert Lee. A mediação transformativa de conflitos no contexto escolar: breves notas reflexivas a partir de uma situação real. In: CAMPOS, Alessandra Freire Magalhães de (Org.). **Mediação de conflitos na escola: cenários, sentidos e perspectivas**. Deerfield Beach, Fl., USA. Pembroke Collins, 2022, p. 54-72.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, Interface, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul./dez. 2002, p. 432-443.

Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/soc/a/fDDGcftS4kF3Y6jfxZt5M5K/?format=pdf&lang=pt>.  
Acesso em: 21/10/2025.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: IDEM. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006, p. 15-41.

PRANIS, Kay. **Círculos de justiça restaurativa e de construção de paz: guia do facilitador**. Tradução de Fátima de Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 2011.

WATSON-BOYES, Caroline; PRANIS, Kay. **No coração da esperança: guia de práticas circulares**. Tradução de Fátima de Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 2011.

